Dossiê da emenda Pix 202519680005

Plano de ação 09032025-076497 - gerado em 25/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Giacobo
Beneficiário	MUNICIPIO DE MARILENA (PR)
Município / IBGE	Marilena / 4115002
População (IBGE)	7474
Valor previsto	R$ 198.393,03
Custeio / investimento	R$ 198.393,03 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Com o presente recurso que trata de incremento PAP, o mesmo será atrelado a portaria 6904/2025 MS, onde será utilizado o recurso exclusivamente na APS, tal como gastos de materiais de consumo (material de expediente, limpeza, material hospitalar, combustível, gêneros alimentícios e etc.). e serviços de terceiros pessoa jurídica como gás, serviços gráficos, manutenção de equipamentos médicos e de ar-condicionado, manutenção de veículos e etc. Obs.: Documentos em anexo, lembrando que o estado ainda não realizou a CIB desta emenda, foi enviado, porém por obrigação a deliberação será feita.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202519680005 de Giacobo

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76497/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76497/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76497/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202519680005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.